



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358634

Código MEC: 882134

Código da Avaliação: 107884

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:

66220 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n ONDINA. Salvador - BA.
CEP:40170-115

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

COMPUTAÇÃO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 20/10/2014 03:14:27

Período de Visita: 26/11/2014 a 29/11/2014

Informações da comissão:

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Edilson Ferneda (00512274878) -> coordenador(a) da comissão

José Bezerra da Silva Filho (12205621491)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), conforme consta de seu PDI, foi "criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, é uma autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica, nos termos da Lei e do seu Estatuto". Segundo consta do Despacho Saneador, o Curso, para fins de reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior através do ato autorizativo da Port. 1.266, de 16 de setembro de 2011, publicada no DOU de 19/09/2011, que consta no cadastro e-MEC.

Consta ainda que "apesar de instituída oficialmente como Universidade da Bahia, em 8 de abril de 1946, sua constituição englobou a articulação de unidades isoladas de ensino superior pré-existent, públicas ou privadas. Suas raízes mais longínquas remontam ao Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, a mais antiga escola oficial de estudos superiores do País, criada pelo Príncipe Regente em 1808, que deu origem à atual Faculdade de Medicina."

Ainda segundo seu PDI, a UFBA tem por missão "produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico, em especial no Estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho".

Conforme seu PDI, no total, a Universidade oferecia, em 2011, 6,5 mil vagas para 99 cursos em Formação Superior, Bacharelado, Licenciatura (formação de professores para a educação básica), Superior de Tecnologia e Bacharelado Interdisciplinar. A UFBA matriculou, em 2011, um total de 32.412 estudantes, sendo 28.477 em cursos de graduação e 3.935 em cursos de pós-graduação.

Curso:

O Curso de Licenciatura em Computação da UFBA funciona em seu Campus Federação/Ondina.

Curso:

O Projeto do Curso foi aprovado na 75a. Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da UFBA, de 08 de julho de 2009.

O Curso é noturno e oferta 45 vagas anuais, com uma carga de 3.175 horas a serem integralizadas em um mínimo de 9 e um máximo de 15 semestres.

Da sua criação até junho de 2014, o Curso foi coordenado por uma comissão pró-tempore formada pelas Profs Anna Friedericka Schwarzelmüller, Débora Abdalla Santos e Lais Nascimento Salvador, que estiveram à frente da concepção e implementação do Curso.

Isso deveu-se à incerteza na Insituição quanto a sua formalização como um novo curso ou uma especialidade do Curso de Ciência da Computação. Uma vez resolvida esta questão, criou-se o Colegiado do Curso, antes exercida pelas Coordenadoras pró-tempore do Curso, e designou-se a Profa. Anna Friedericka Schwarzelmuller como sua Coordenadora. Só então foi possível a criação formal do NDE do Curso.

A Profa. Anna Friedericka Schwarzelmuller é Engenheira Química, Especialista em Ciência da Computação e Mestre em Ciências Sociais Aplicadas (Ciência da Informação), atua como docente na IES há mais de 30 anos, com larga experiência em mídias educacionais.

O NDE do Curso foi instalado em 14.10.2014 e é formado, além da Coordenadora do Curso, pelos Profs. Ecivaldo de Souza Matos, Débora Abdalla Santos, Laís Nascimento Salvador e Tatiane Nogueira Rios, todos Professores efetivos da UFBA, atuantes no Curso e com titulação de Doutorado.

De acordo com o Despacho Saneador, o Curso conta com os seguintes conceitos: CI = 4 (ano 2011); IGC = 4 (ano de 2012).

Dos 29 professores que constavam do sistema EMEC como docentes do Curso, quatro foram desabilitados por esta Comissão, dois por terem se aposentado e dois por não terem mais atuação no curso. Dos 25 restantes, 17 deles já eram professores da UFBA quando o Curso foi criado. Considerando que o curso funciona desde março de 2010, são 58 meses em funcionamento, a média de atuação no curso é de 49,3 meses. Estes professores são oriundos dos departamentos de Computação (10, sendo 1 mestre e 9 doutores), Educação (11, todos doutores), Matemática (3, todos doutores) e Estatística (1 mestre). Cabe ressaltar que outros professores compõem atualmente este quadro, no entanto, não foram considerados por esta Comissão por não constarem no sistema EMEC.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de Licenciatura em Computação da Universidade Federal da Bahia é ofertado na modalidade Presencial e funciona em seu Campus Federação/Ondina, em conformidade com a documentação oficial.

Além das informações constantes das abas do sistema e-MEC (incluindo PDI 2012-1016, relatórios da CPA e Despacho Saneador de 29/01/2014), in loco foram consultados:

- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação, elaborado em 2009;
- Atas de reunião do NDE e do Colegiado do Curso;
- Pastas de documentos do corpo docente;
- Regimentos, Portarias, Ofícios e demais documentos Institucionais.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALESSANDRA SANTOS DE ASSIS	Doutorado	Integral	Estatutário	115 Mês(es)
ANA KATIA ALVES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
ANNA FRIEDERICKA SCHWARZELMULLER	Mestrado	Integral	Estatutário	423 Mês(es)
CASSIO VINICIUS SERAFIM PRAZERES	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
CLAUDIO NOGUEIRA SANT ANNA	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
DEBORA ABDALLA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	145 Mês(es)
EDSON ALBERTO COAYLA TERAN	Doutorado	Integral	Estatutário	131 Mês(es)
EDVALDO SOUZA COUTO	Doutorado	Integral	Estatutário	258 Mês(es)
FREDERICO ARAUJO DURAQ	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
GUSTAVO BITTENCOURT FIGUEIREDO	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
IRACY MARIA DE AZEVEDO ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	422 Mês(es)
ISAMARA CARVALHO ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	146 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Jamile Borges Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	115 Mês(es)
LAIS DO NASCIMENTO SALVADOR	Doutorado	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
LUCIANO REBOUCAS DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Nair Casagrande	Doutorado	Integral	Estatutário	115 Mês(es)
NANCI HELENA REBOUCAS FRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Nelson De Luca Pretto	Doutorado	Integral	Estatutário	433 Mês(es)
Paulo Roberto Holanda Gurgel	Doutorado	Integral	Estatutário	257 Mês(es)
ROSANGELA COSTA ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
SILVIA REGINA RIBEIRO LEMOS	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
SIMONE SOUSA RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
STEFFEN LEWITZKA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
VANESSA SIEVERS DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
VANINHA VIEIRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- | | |
|---|-----|
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC | NSA |
| 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 As demandas da região são posicionadas no PPC por meio de indicadores específicos, menciona a trajetória da IES. Dentro do contexto educacional constante do PPC, as demandas efetivas de ordem econômica e nacional estão contempladas de forma suficiente.

1.2 Constatou-se que o teor do PPC está bem articulado com as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa descritas no PDI.

1.3 Os objetivos do curso expressos no PPC mostram coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos relativos a perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, com foco na formação interdisciplinar de profissionais que atuam na inteseção entre as áreas educacional e de tecnologia da informação.

1.4 O perfil dos egressos do Curso constante do PPC refletem bem as expectativas da sociedade quanto a profissionais da área em questão.

1.5 A estrutura curricular proposta atende bem a formação do perfil profissional que se propõe o projeto de Curso.

1.6 Os conteúdos curriculares da forma como estão implantados permitem, de maneira satisfatória, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. Nesse sentido, houveram algumas críticas vindas dos alunos e que corroboram as expectativas de ajustes do currículo manifestado pelo NDE.

1.7 A metodologia pedagógica constante no PDI, conforme se constatou em reunião com os alunos, atende de maneira satisfatória quanto à sua implementação.

1.8 De acordo com o PPC, o estágio curricular supervisionado está regulamentado e institucionalizado de maneira satisfatória, com relação aos aspectos carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.9 Por meio das reuniões com a comunidade acadêmica concernente, constatou-se que diversas atividades complementares, em particular aquelas relacionadas a projetos de pesquisa e de extensão, são oferecidas á participação dos alunos ligados ao Curso.

1.11 As políticas de apoio ao discente são as mesmas aplicadas a toda a comunidade acadêmica da IES e estão implantadas de maneira suficiente.

1.12 Além da CPA, outras avaliações corroboram para uma avaliação global e sistêmica e por meio dos relatórios apresentados é possível constatar que estão implantadas.

1.14 As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem (acesso à Internet, computadores e periféricos) permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.

1.17 Os processos de avaliação previstos no PPC são satisfatórios.

1.18 O número de vagas implantadas corresponde de, maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.19 Diversas ações e projetos balizados por convênios e acordos, permite uma boa integração do Curso e da Instituição com as redes públicas de ensino.

Conceito da Dimensão 1

3.4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 4

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial sem atividades a distância.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial sem atividades a distância.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial sem atividades a distância.
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial sem atividades a distância.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de um curso de Medicina.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de um curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

- 2.1. O NDE foi recentemente instalado, tendo havido apenas uma primeira reunião. No entanto, três de seus membros estão na gênese do Curso, sendo responsáveis pelo seu projeto e implantação.
- 2.2. Desde a criação do Curso até junho de 2014, a Coordenação do Curso foi exercida exercida por uma comissão pró-tempore formada pelas Profs Anna Friedericka Schwarzelmüller, Débora Abdalla Santos e Lais Nascimento Salvador, que estiveram à frente da concepção e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

implementação do Curso, estando na coordenação desde sua criação. A partir de então, a Coordenação passou a ser respondida apenas pela Profa Anna.

2.4. A Profa Anna tem mais de 30 anos como docente da UFBA, estando à frente da Coordenação desde sua criação, em 2009.

2.5. A coordenadora do curso é contratada em tempo Integral com Dedicção Exclusiva e dedica 20 horas semanais para 45 vagas anuais.

2.7. Todos os professores tem formação mínima de Mestre.

2.8. Dos 25 professores considerados, 23 (92%) têm titulação de Doutor.

2.9. Todos eles são contratados em tempo integral de 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2.10. 18 (72%) dos professores que compõem o corpo docente tem experiência superior a 5 anos.

2.11. Todos os professores (11) ligados ao Departamento de Educação têm experiência no exercício da docência na educação básica.

2.12. A experiência citada no item 2.10 diz respeito ao magistério superior.

2.14. Devido aos problemas relatados na Conbtextualização, o colegiado de curso só foi recentemente formalizado. No entanto, constatou-se que o papel de colegiado foi exercido a contento pela comissão pró-tempore que exerção a coordenação do Curso.

2.15. Por parte significativa do quadro docente estar ligada a projetos de pesquisa e de extensão, quase a totalidade deles tem expressiva produção científica ou tecnológica.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 A maioria dos professores do Curso dispõe de uma sala individual com computador, mesa cadeira e armários. Algumas salas maiores são divididas por dois professores, com igual infraestrutura.

3.2 O Coordenador do curso possui espaço específico, com os mesmos equipamentos dos demais professores.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.3 Além dos gabinetes individuais, a IES disponibiliza uma sala de convivência para os professores, com geladeira e micro-ondas e sofás, e sala de reuniões.

3.4 As salas de aulas estão adequadas ao curso, em termos quantitativo e qualitativo.

3.5 Os laboratórios de informática de uso geral atendem aos alunos e aos propósitos do Curso de maneira satisfatória em todos os aspectos.

3.6 e 3.7 O acervo da bibliografia básica e complementar atende bem às necessidades do Curso.

3.8 A IES tem acesso ao portal de periódicos da Capes. No contexto do curso, destacam-se aqueles periódicos citados na aba concernente do Sistema EMEC.

3.9, 3.10 3 3.11 O curso de Licenciatura em Computação faz uso de três laboratórios com 105 máquinas amplos e climatizados, além de uma sala de informática com aproximadamente 25 computadores para pesquisa e produção de trabalhos, que oferecem serviços adequados para os alunos do Instituto de Matemática, ao qual o Curso está ligado. No entanto, não há ainda laboratórios específicos equipados de tal forma que viabilizem o contato dos alunos com os equipamentos e sistemas de TI aplicados à Educação.

Conceito da Dimensão 3

3.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

No primeiro semestre do curso a disciplina de Filosofia da é ministrada para atender a Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17/06/2004

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Do corpo docente considerado são 25 professores, dos quais 2 mestres e 23 doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso foi instalado em 14.10.2014 e é formado, além da Coordenadora do Curso, pelos Profs. Ecivaldo de Souza Matos, Débora Abdalla Santos, Laís Nascimento Salvador e Tatiane Nogueira Rios, todos Professores efetivos da UFBA, atuantes no Curso e com titulação de Doutorado.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Nas instalações visitadas na IES, a comissão constatou a disponibilidade de rampas de acesso aos edifícios e banheiros equipados com barras de apoio e adaptações, entre outros recursos elevadores para atender às pessoas com necessidades especiais. No entanto, há deficiência quanto ao cumprimento, por exemplo, do Art. 26 do Dec. N° 5.296/2004, relativo à "sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT."

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Há uma disciplina de LIBRAS oferecida como obrigatória.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES atende a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A IES possui o componente curricular Responsabilidade Social e Ambiental que atende o requisito de Políticas de educação ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico do curso está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais do curso.

Todos os docentes previstos para o curso são pós-graduados.

A totalidade do corpo de professores considerado são contratados em tempo integral. Destes, 2 mestres e 23 doutores.

A carga horária total do curso é de 3.175 horas teórico/práticas. A saber, 2.533 horas em disciplinas obrigatórias, nesse total estão incluídas 408 horas de estágio supervisionado; 442 horas de disciplinas optativas; 200 horas de atividades complementares.

Nas instalações visitadas na IES, a comissão constatou a disponibilidade de equipamentos para atender às pessoas com necessidades especiais sob aspecto de locomoção, mas não para deficientes visuais ou auditivos.

Há uma disciplina de LIBRAS oferecida como obrigatória, com 60 horas, conforme previsto na legislação concernente.

A IES atende a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Possui o componente curricular Responsabilidade Social e Ambiental que atende o requisito de Políticas de educação ambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - 3.4

Dimensão 2 - 4.5

Dimensão 3 - 3.4

Em razão do acima exposto, esta comissão considera que o Curso de Licenciatura do UFBA/Campus Ondina apresenta um perfil bom de qualidade (Conceito 4).

CONCEITO FINAL

4